



aumentar fonte

diminuir fonte

alto contraste

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Digite aqui o que você procura

BUSCAR

Início &gt; Novas regras

Alimentação Escolar

Biblioteca da Escola

Brasil Profissionalizado

Caminho da Escola

Dinheiro Direto na Escola

Formação pela Escola

Livro Didático

Plano de ações articuladas

Proinfância

Transporte Escolar

Programas concluídos

FIES

Fundeb

Prestação de contas

Salário-educação

Movimentação de recursos

SIOPE

Sistemas do FNDE

SISFIES

Legislação

Resoluções

Adesão a registro de preços

Compras

Editais

Missão e valores

Código de ética e Regimento

Estrutura regimental

Quem é quem

Glossário

Relatórios e institucional

Bancos parceiros

Sala de imprensa

Auditoria interna

Ouvidoria

Este espaço

## Prestação de contas

Novas regras | Autenticação de documentos | Formulários de prestação de contas | Arquivamento de processos

### Financiamento da Educação - Prestação de contas

## Novas regras para prestar contas em 2012

O Conselho Deliberativo do FNDE instituiu a **Resolução nº 2, de 18/1/2012**, que prevê a obrigatoriedade de utilização do Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SIGPC), desenvolvido para facilitar a gestão dos processos de prestação de contas dos recursos repassados a estados, Distrito Federal, municípios e entidades privadas sem fins lucrativos.

A gestão dos processos de prestação de contas no SIGPC abrangerá a elaboração, remessa e recebimento de prestação de contas, a análise financeira e técnica, a emissão de pareceres sobre as contas, inclusive pelos conselhos de controle social, a emissão de diligências, a elaboração de relatórios gerenciais e operacionais, o acompanhamento dos prazos e a recuperação de créditos, além de promover a transparência da aplicação dos recursos públicos.

Todas as prestações de contas com vencimento em 2012 deverão ser entregues por meio do módulo denominado PC Online, que poderá ser acessado a partir de fevereiro, no endereço: <http://www.fnde.gov.br/sigpc>.

Caso alguma prestação de contas com vencimento em 2012 já tenha sido entregue ao FNDE, o responsável deverá providenciar a sua inserção no SIGPC, a partir do mês de fevereiro, para que seja validado o seu recebimento no referido sistema.

Com isso, os responsáveis pela entrega das prestações de contas de 2012 ou de exercícios anteriores que ainda não tenham sido apresentadas precisam acompanhar a publicação da referida Resolução, que trará orientações detalhadas para esse fim.

O FNDE informará a todos os secretários estaduais de Educação, prefeitos municipais, dirigentes de entidades privadas sem fins lucrativos e conselheiros de controle social dos procedimentos necessários à obtenção de senha pessoal e intransferível, destinada ao acesso ao SIGPC e à habilitação de corpo técnico de apoio, com perfil para inserção das informações no sistema. Mas atenção: o sistema só reconhecerá a entrega da prestação de contas encaminhada por seu titular por meio de sua senha pessoal.

Para facilitar o acesso e a familiarização adequada de todos os responsáveis à nova sistemática, os prazos de entrega das prestações de contas que tenham vencimento entre 1º de janeiro e 31 de julho de 2012 serão suspensos por cem dias. Isso significa que o prazo limite para a entrega da prestação de contas deixará de correr pelo período de 100 dias. Por exemplo, uma prestação de contas cuja previsão de entrega seja o dia 29 de fevereiro de 2012 passará a ter como data limite o dia 8 de junho de 2012.

Por isso, é muito importante que os responsáveis mantenham toda a documentação em boa ordem e preparem as informações que comporão as prestações de contas dos recursos recebidos, além de ficarem atentos às informações que serão divulgadas no portal do FNDE.

Para enviar a prestação de contas, será necessário inserir no SIGPC dados detalhados, tais como:

- autorização das despesas (identificação dos participantes e vencedores de licitação, dispensa ou inexigibilidade) relacionadas às ações planejadas para execução;
- liquidação das despesas (identificação completa de cada documento da despesa – nota fiscal, recibo) relacionadas às respectivas autorizações das despesas;

qual poderá ser certificada a autenticidade do processamento no portal do FNDE.

Portanto, a entrega das prestações de contas com vencimento entre 1º de janeiro e 31 de julho de 2012 terão seus prazos automaticamente suspensos por cem dias, devendo os responsáveis pelo dever de prestar contas utilizar o SiGPC para esse fim. Mas o sistema estará disponível já em fevereiro, de modo que quem quiser se adiantar e iniciar sua utilização já no mês que vem poderá fazê-lo.

As prestações de contas de exercícios anteriores que ainda não tenham sido entregues dependerão de solicitação formal feita por seu titular ao FNDE para abertura do sistema, visando à inserção das informações e sua respectiva entrega.

O FNDE, em parceria com o CONSED e a UNDIME, a partir da segunda quinzena de janeiro de 2012, divulgará os módulos de utilização do SiGPC para a entrega das prestações de contas e emissão de pareceres pelos conselhos de controle social.

Fale Conosco - Central de Atendimento ao Cidadão: 0800 616161  
Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco F, Edifício FNDE - Brasília/DF - CEP: 70070-929  
© 2009 FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Todos os direitos reservados. Usando: Joomla!